

PORTARIA Nº 689/DDP, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.042986/2025-12, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Clínica Médica (CLM), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Neurologia
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas
 Vagas: 1 (uma)
 Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1
 Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	RAFAEL GUSTAVO SATO WATANABE	9,15

Lista de Pessoas com Deficiência:
 NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
 Lista de Pessoas Pretas e Pardas:
 NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
 Lista de Pessoas Indígenas:
 NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
 Lista de Pessoas Quilombolas:
 NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
 Lista de Pessoas Trans:
 NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 690/DDP, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.020852/2026-13, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/BNU do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 134/2026/DDP, de 07 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 08/05/2026.

Campo de conhecimento: Educação Matemática
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Nº de Vagas: 01 (uma)

Lista Geral:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA APROVADA.
 Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.
 Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.
 Lista de Pessoas Candidatas Indígenas:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.
 Lista de Pessoas Candidatas Quilombolas:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.
 Lista de Pessoas Candidatas Trans:
 NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.005719/2026-71; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 19/2026, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Estruturas / Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA: Matheus Miranda de Oliveira, Ladir Antônio da Silva Júnior e Diego Luiz Costa e Souza.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS: Não houve candidato aprovado.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: Não houve candidato aprovado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 669, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.042619/2023-14; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos, contado a partir de 09/07/2026, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº. 022/2023, publicado no D.O.U. em 27/10/2023, seção 3, páginas 102 a 112, homologado através da Portaria nº 614, de 05/07/2024, publicada no D.O.U. em 09/07/2024, seção 1, páginas 48 a 51.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?

